

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SANTIAGO DO SUL-SC**

**Edital Nº 03/2014 - CMDCA- Prorrogação de Prazo para Inscrição**

**ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santiago do Sul -SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e a Lei Municipal nº 725/2014 e art. 10 da Resolução Nº139/10 do CONANDA, torna público o processo de escolha de 04 (quatro) membros para o Conselho Tutelar de Santiago do Sul - SC e de seus respectivos suplentes.

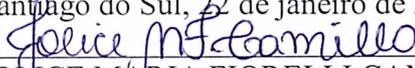
**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Fica alterado o prazo e inscrição dos candidatos que será realizada até a data de 26/01/2015 na sede do CRAS, do Município de Santiago do Sul/SC e em dias úteis.

Art. 2º Fica alterado a data de eleição para a data de 30 de janeiro de 2015, no mesmo local e horário previsto no edital.

Art. 3º - As demais condições do edital ficam ratificadas.

Santiago do Sul, 22 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JOICE MARIA FIORELLI CAMILLO  
Presidente do CMDCA